



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Bairro Centro – São João Evangelista – Minas Gerais - CEP: 39.705-000

EDITAL Nº 013/016, DE 1º DE JULHO DE 2016

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES NOS CURSOS SUPERIORES
Campus São João Evangelista

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 109, de 16 de outubro de 2015, publicada no DOU de 13 de novembro de 2015, Seção 2, página 23, da Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17; e nos termos do § 5º do Art. 58 da Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, considerando a Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e a Orientação Normativa Nº 04 de 04 de julho de 2014 da Secretaria de Gestão Pública do MPOG, torna público o Edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo Unificado 2016, para preenchimento de vagas remanescentes nos cursos superiores, através de Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título.

1. DA VALIDADE

Este Processo de Seleção Unificado terá validade para matrícula em cursos de graduação do IFMG - *Campus* São João Evangelista, para o 2º Semestre de 2016.

2. DAS VAGAS

2.1.As vagas disponibilizadas por meio deste edital estão divididas entre as seguintes modalidades:

- a) Transferência Interna:** destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do IFMG – *campus* São João Evangelista;
- b) Transferência Externa:** destinado aos estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação de outras instituições de Ensino Superior ou de outro *campus* do IFMG;
- c) Obtenção de Novo Título:** destinado a portadores de diploma de ensino superior.

2.2.As vagas ofertadas têm validade para o 2º Semestre de 2016 (2016/2) e estão discriminadas de acordo com o quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Bairro Centro – São João Evangelista – Minas Gerais - CEP: 39.705-000

Curso	Turno	Transferência Interna	Transferência Externa	Obtenção de Novo Título
Bacharelado em Agronomia	Integral	02	01	01
Bacharelado em Engenharia Florestal	Integral	02	01	01
Bacharelado em Sistemas de Informação	Integral	02	01	01
Licenciatura em Matemática	Noturno	02	01	01

2.3.As vagas não preenchidas por uma modalidade poderão ser disponibilizadas em outra modalidade, obedecendo a seguinte ordem de prioridades:

I Transferência interna;

II Transferência externa;

III Obtenção de Novo Título.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1.O período da inscrição para o processo seletivo será de 04 a 08 de julho de 2016, de 7h30min às 20h30min, na Secretaria de Registro Escolar do IFMG-SJE, localizado à Avenida Primeiro de Junho, 1043, Centro de São João Evangelista-MG.

3.1.1. A inscrição do(a) candidato(a) poderá ser realizada por representante legal que deverá apresentar uma procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve-se constar que a procuração se destina à inscrição para o preenchimento de vagas, para os cursos referidos neste Edital, disponíveis para 2016/2. O procurador e o outorgante devem ter maioria perante a lei.

3.2.No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar, especificamente para cada modalidade deste edital, a seguinte documentação:

3.2.1. Transferência Interna:

I Requerimento de inscrição (Anexo I), com declaração do(a) candidato(a) que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo II);

II Documento de identidade (original e uma cópia);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Bairro Centro – São João Evangelista – Minas Gerais - CEP: 39.705-000

III Comprovação de estar o(a) candidato(a) em situação regular no IFMG - Campus São João Evangelista (disponibilizado pela Secretaria de Registro Escolar da Graduação e Pós-graduação e também pela Biblioteca);

IV Histórico escolar atualizado, contendo Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam) e dependências cursadas;

V Carta justificando o motivo da transferência para o curso pretendido, devidamente assinada e;

VI Formulário de aproveitamento de estudos (Anexo IV).

3.2.2. Transferência Externa

I Requerimento de inscrição (Anexo I) com declaração (Anexo II) do(a) candidato(a) que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital

II Documento de identidade (original e uma cópia);

III Comprovação de estar o(a) candidato(a), à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, dentro dos prazos regimentais (original e cópia);

IV Histórico escolar completo e atualizado do curso superior contendo: forma e data de ingresso no curso, carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam), dependências cursadas (original e cópia) e menção à situação do aluno em relação ao ENADE;

V Ementas, programas ou planos de ensino de todas as disciplinas cursadas com aproveitamento, nos quais se discriminem a carga horária e a bibliografia básica das disciplinas efetivamente cursadas;

VI Comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de origem;

VII Carta justificando o motivo da transferência para o curso pretendido, devidamente assinada e;

VIII Formulário de aproveitamento de estudos (Anexo IV).

3.2.3.Obtenção de Novo Título

I Requerimento de inscrição (Anexo I) com declaração (Anexo II) do(a) candidato(a) que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Bairro Centro – São João Evangelista – Minas Gerais - CEP: 39.705-000

assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital;

II Documento de identidade (original e uma cópia);

III Diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior, conjuntamente com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro do diploma;

IV Histórico escolar completo e atualizado do curso superior contendo: carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam), dependências cursadas (original e cópia) e menção à situação do aluno em relação ao ENADE;

V Ementas, programas ou planos de ensino de todas as disciplinas cursadas com aproveitamento, nos quais se discriminem a carga horária e a bibliografia básica das disciplinas efetivamente cursadas;

VI Carta justificando o motivo do ingresso no curso pretendido, devidamente assinada e;

VII Formulário de aproveitamento de estudos (Anexo IV).

3.3.Os documentos citados para inscrição em cada modalidade deverão estar autenticados ou o candidato deverá apresentar, juntamente com as cópias, o documento original para autenticação do Registro Acadêmico de Graduação e Pós-graduação.

3.4.Os documentos apresentados pelo(a) candidato(a) não poderão ser substituídos posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo após a inscrição.

3.5.A falta de quaisquer dos documentos exigidos na inscrição neste Processo Seletivo implicará no indeferimento do pedido.

3.6.O IFMG – *Campus* São João Evangelista não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou outros fatores alheios ao IFMG-SJE.

3.7.Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

3.8.O (a) candidato (a) ou o seu representante legal será o único responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Bairro Centro – São João Evangelista – Minas Gerais - CEP: 39.705-000

3.9. No caso de representante legal, será necessária a apresentação de documento original de identidade do procurador, no ato da inscrição.

3.10. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro da inscrição, sendo necessária uma procuração para cada estudante representado, se for o caso.

3.11. As dúvidas podem ser esclarecidas pelos telefones (33) 3412 2910 e 3412 2939.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. **Transferência Interna** é destinada ao (à) estudante regularmente matriculado (a) em curso superior do IFMG – *Campus* São João Evangelista que deseja transferir-se para outro curso superior, no âmbito do *campus*. Estão habilitados a participar do Processo Seletivo constante do presente Edital, para essa modalidade, os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) estar em situação regular no IFMG - *Campus* São João Evangelista;
- b) ter integralizado, no mínimo, o primeiro período letivo do curso em que estiver matriculado;
- c) ter sido aprovado(a) em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas cursadas no curso de origem.

4.1.1. O(a) candidato(a) poderá apresentar pedido de transferência apenas para um curso.

4.1.2. Não poderá participar do Processo Seletivo para transferência interna o(a) estudante que tiver ingressado(a) no curso de origem por transferência interna.

4.2 **Transferência Externa** é destinada ao estudante regularmente matriculado em curso superior autorizado ou reconhecido, oriundo de outros *campi* do IFMG ou de outras instituições de ensino, nacionais ou estrangeiras. A aceitação do pedido de transferência estará condicionada à correlação de estudos entre as disciplinas cursadas e a matriz curricular. Estão habilitados a participar do Processo Seletivo constante do presente Edital, para essa modalidade, os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) Estar em situação regular na instituição de ensino de origem;
- b) Ter integralizado, no mínimo, o primeiro período letivo do curso em que estiver matriculado;
- c) Ter sido aprovado (a) em, no mínimo, 70% (setenta por cento) das disciplinas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Bairro Centro – São João Evangelista – Minas Gerais - CEP: 39.705-000

matriculadas no curso de origem; e

- d) No caso de candidato (a) oriundo (a) de instituições de ensino estrangeiras, deverá apresentar documentação legalizada por Representação Consular Brasileira, acompanhada de tradução juramentada, se necessário, a critério da CGGPG, e, nesse caso, as expensas do(a) interessado(a).

4.2.1.O (a) candidato (a) poderá apresentar pedido de transferência apenas para um curso considerado que tenha relação com o curso de origem, de acordo com o Anexo V deste Edital.

4.2.2.O (a) candidato (a) oriundo (a) de curso de Instituição brasileira terá prioridade em relação aos candidatos provenientes de Instituições estrangeiras.

4.3. **Obtenção de Novo Título** é destinado a candidatos portadores de diploma de curso de graduação, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou de diploma estrangeiro, devidamente revalidado por uma instituição nacional pública de Ensino Superior, até a data do término das inscrições. Estão habilitados a participar do Processo Seletivo constante do presente Edital, para essa modalidade, os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) Cursar, no mínimo, 60 % (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG *Campus* São João Evangelista;
- b) no caso de candidato(a) oriundo(a) de instituições de ensino estrangeiras, deverá apresentar documentação legalizada por Representação Consular Brasileira, acompanhada de tradução juramentada, se necessário, a critério da CGGPG, e, nesse caso, as expensas do(a) interessado(a).

5. DA SELEÇÃO

5.2. Com base na documentação exigida no item 3.2 e subitens, e satisfeitas as condições do item 4 e subitens, deste Edital o Processo Seletivo estará sob a responsabilidade da Coordenação de Registro Escolar da Graduação e Pós-graduação, da Coordenação Geral de Graduação e Pós-Graduação e da Coordenação do Curso para o qual o ingresso está sendo pleiteado, que adotarão os seguintes procedimentos de análise e pontuação dos documentos solicitados.

5.2.1.O Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis para Transferência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Bairro Centro – São João Evangelista – Minas Gerais - CEP: 39.705-000

Interna será realizado por meio da análise e pontuação dos documentos solicitados nos incisos IV e V do item 3.2.1, conforme especificado abaixo:

5.2.1.1. Inciso IV = 60 pontos;

5.2.1.2. Inciso V = 40 pontos;

5.2.2. O Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis para Transferência Externa será realizado por meio da análise e pontuação dos documentos solicitados nos incisos IV e VII do item 3.2.2, conforme especificado abaixo:

5.2.2.1. Inciso IV = 60 pontos;

5.2.2.2. Inciso VII = 40 pontos.

5.2.3. O Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis para Obtenção de Novo Título será realizado por meio da análise e pontuação dos documentos solicitados nos incisos IV e VI do item 3.2.3, conforme especificado abaixo:

5.2.3.1. Inciso IV = 60 pontos;

5.2.3.2. Inciso VI = 40 pontos.

5.2 Os candidatos deverão cursar, obrigatoriamente, o mínimo de 60 % (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG Campus São João Evangelista.

5.3 Para os candidatos que concorrerão às vagas nas modalidades Transferência Interna e Transferência Externa, a documentação apresentada deverá comprovar que os candidatos terão condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem.

5.4 A coordenação de Registro Escolar da Graduação e Pós-graduação, a Coordenação Geral de Graduação e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso para o qual o ingresso está sendo pleiteado determinarão a integridade dos documentos apensos ao processo.

5.5 Alheio à existência de vagas, o IFMG - *Campus* São João Evangelista se reserva o direito de recusar pedidos de transferência julgados improcedentes pelos responsáveis pela seleção.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.2. Para o preenchimento das vagas constantes no presente Edital, os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontos obtidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Bairro Centro – São João Evangelista – Minas Gerais - CEP: 39.705-000

6.3. Candidatos com nota menor que sessenta pontos serão desclassificados.

6.4. Em caso de empate para o preenchimento da última vaga prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente:

- a) Maior coeficiente de rendimento do candidato no curso de origem; e
- b) Maior idade.

7. DO RESULTADO

O resultado do Processo Seletivo Simplificado constante no presente Edital será divulgado a partir do dia 15 de julho de 2016, no sítio <http://portal.sje.ifmg.edu.br>.

8. DA MATRÍCULA

8.2. O (a) candidato (a) classificado (a) deverá efetuar sua matrícula na Secretaria de Registro Escolar do IFMG-SJE, no curso requisitado, impreterivelmente no dia 04 de agosto de 2016 das 08h às 17h, apresentando original e 1 (uma) cópia dos documentos listados abaixo:

- a) Documento de identidade;
- b) CPF;
- c) Certidão de nascimento ou casamento se for o caso;
- d) Título de eleitor (com comprovante de votação/justificativa no último pleito);
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- f) Histórico escolar e certificado ou diploma de conclusão do ensino médio;
- g) Uma fotografia recente 3 x 4; e
- h) Comprovante de endereço atualizado.

8.3. O (a) candidato (a) classificado (a) que não efetuar sua matrícula no período especificado no subitem anterior será considerado (a) desistente do processo.

8.4. O (a) candidato (a) classificado (a) solicitará matrículas entre as disciplinas que forem oferecidas para o segundo semestre de 2016 (2016/2).

8.5. O (a) candidato (a), ao assumir a vaga nos termos deste Edital, declara estar ciente que:

- a) Se submeterá a todas as adaptações que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Bairro Centro – São João Evangelista – Minas Gerais - CEP: 39.705-000

- b) As disciplinas de seu primeiro semestre escolar poderão sofrer alterações em função do número de alunos por disciplina;
- c) Apenas será concedido o trancamento de matrícula depois de cursar, no mínimo, 1 (um) semestre letivo; e
- d) Deverá integralizar pelo menos 60% da carga horária total do curso pretendido.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.2. Os casos omissos ou situações imprevistas serão resolvidos pela Coordenação Geral de Graduação e Pós-Graduação - CGGPG e Coordenação de Registro Escolar da Graduação e Pós-graduação.
- 9.3. As disposições e instruções contidas nos anexos deste Edital constituem normas que o integram, bem como demais publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado que por ventura vierem a ser publicadas.

São João Evangelista, 1º de julho de 2016.

KARINA DUTRA DE CARVALHO LEMOS
Diretora Geral Substituta do IFMG – *Campus* São João Evangelista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Bairro Centro – São João Evangelista – Minas Gerais - CEP: 39.705-000

ANEXO I – EDITAL Nº 013/2016 DE 01/07/2016
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA
PARA O

2º SEMESTRE LETIVO DE 2016 (2016/2)

DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/2016 <input type="checkbox"/> TRANSFERÊNCIA INTERNA <input type="checkbox"/> TRANSFERÊNCIA EXTERNA <input type="checkbox"/> OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO
NOME DO(A) CANDIDATO(O): _____
ENDERECO: _____
CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____
TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____
CURSO/INSTITUIÇÃO DE ORIGEM: _____
CURSO PRETENDIDO: _____

ANEXO II - EDITAL 013/2016 DE 01/07/2016
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES
ESTABELECIDAS NO EDITAL

DECLARO ESTAR DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO EDITAL Nº 013/2016 DO IFMG-SJE PARA FINS DE <input type="checkbox"/> TRANSFERÊNCIA INTERNA <input type="checkbox"/> TRANSFERÊNCIA EXTERNA <input type="checkbox"/> OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO
DATA: ____/____/____

ANEXO III - EDITAL Nº 013/2016 DE
01/07/2016 PARECER DO
IFMG-SJE

<input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido DATA: ____/____/____	_____ COORD. GERAL DA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PARECER FINAL: <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido DATA: ____/____/____	_____ COORD. DE REGISTRO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Bairro Centro – São João Evangelista – Minas Gerais - CEP: 39.705-000

ANEXO IV – EDITAL Nº 013/2016 DE 01/07/2016
FORMULÁRIO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Candidato (a): _____

Curso Pretendido/IFMG:			Curso anterior/Instituição:				Parecer do Coordenador	
Código	Disciplina para a qual se requer dispensa	C.H	Disciplina que se pretende aproveitar	C.H	Nota	Ano/Sem	Parecer(*)	Rubrica

(*) **Legenda D:** Dispensado: carga horária e ementa suficientes **NC:** Não dispensado carga horária insuficiente **NE:** Não dispensado ementa insuficiente **O:** Outros
NCE: Não dispensado c. horária e ementa insuficientes **NH:** Não dispensado falta de histórico ou plano de ensino **NR:** Não dispensado não concluiu disciplina

Assinatura do candidato: _____

Observações do Coordenador: _____

Local: _____ Data: ___/___/___ Assinatura e carimbo do Coordenador do Curso: _____

Observações do Registro Acadêmico: _____

Total aproveitado: Disciplinas: _____; Carga horária: _____; Créditos: _____ **Tempo para integralização do curso:** mínimo de _____ e máximo de _____ períodos letivos.

Local: _____ Data: _____/_____/_____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Bairro Centro – São João Evangelista – Minas Gerais - CEP: 39.705-000

ANEXO V - EDITAL Nº 013/2016 DE 01/07/2016

Tabela de relação de Cursos para Transferência Externa

Curso pretendido	Área do curso de origem
Bacharelado em Agronomia	Ciências Agrárias
Bacharelado em Engenharia	Ciências Agrárias
Bacharelado em Sistemas de Informação	Ciências Exatas
Licenciatura em Matemática	Licenciaturas